CONSULTA FORMAL

BRZ Infra Portos Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura

CNPJ/ME Nº 34.964.179/0001-19

A **Modal Asset Management Ltda**., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.230.601/0001-04, instituição com sede à Praia de Botafogo, nº 501, Torre Pão de Açúcar, 6º andar - parte, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22250-040, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ofício nº 1120/CVM/SIN/GAIN, de 08 de novembro de 2019 ("Modal" ou "Administradora"), neste ato representada na forma de seu contrato social, na qualidade de administradora do **BRZ Infra Portos Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 34.964.179/0001-19 ("Fundo"), vem, pela presente, nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento"), solicitar à V.Sas., na qualidade de cotistas do Fundo ("Cotistas"), que respondam à presente **Consulta Formal,** nos termos dos parágrafos segundo e terceiro do artigo 48 do regulamento do Fundo, **até o dia 06 de julho 2020**, sobre a seguinte matéria:

(i) Visando oferecer aos cotistas do Fundo maior liquidez, deliberar sobre o desdobramento de cotas classe A emitidas no âmbito da primeira emissão do Fundo de modo que o número de cotas seja 9 (nove) vezes maior, ou seja, com a entrega de 8 novas cotas para cada cota detida, em 07/07/2020. Dessa forma, a quantidade total de cotas classe A do Fundo passaria de 560.000 (quinhentas e sessenta mil) para 5.040.000 (cinco milhões e quarenta mil), com implementação na abertura de 08 de julho de 2020 (cotas ex-desdobramento).

As deliberações serão tomadas pelo critério da maioria simples de Cotas dos votantes, conforme *caput* do Artigo 50 do Regulamento do Fundo.

Nos termos do Artigo 50, parágrafo primeiro do Regulamento do Fundo, cada cota corresponde a 1 (um) voto.

Terão qualidade para comparecer à assembleia geral, ou para votar no processo de deliberação por consulta, os Cotistas do Fundo inscritos no registro de Cotistas na data de convocação da assembleia geral, seus representantes legais ou seus procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano. Os Cotistas poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica.

Conforme dispõe o parágrafo terceiro do Artigo 48 do Regulamento do Fundo, a ausência de resposta à consulta formal, no prazo estipulado na presente Consulta Formal, será considerada como **uma abstenção por parte do Cotista e não entrará na base de cálculo do quórum**.

Todos os documentos pertinentes às matérias que serão deliberadas por Consulta Formal estão disponíveis, na sede do Administrador, para exame pelos Cotistas interessados.

Favor encaminhar a resposta à presente consulta formal **até 06 de julho de 2020**, no endereço a seguir:

A/C: Fundos Especiais
Modal Asset Management Ltda
Praia de Botafogo, nº 501, Torre Pão de Açúcar, 6º andar – parte,
CEP 22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
e-mail: assembleia@modal.com.br

Os cotistas podem utilizar-se de modelo disponível no endereço eletrônico: *https://www.modalasset.com.br*, acessando o menu ”Fundos de Investimento”, localizado na parte superior da página inicial; em seguida buscando o Fundo na lista; e então clicando em "Consulta Formal de 19/06/2020” e em “Modelo de Resposta à Consulta Formal de 19/06/2020”, devendo esse modelo ser preenchido e assinado.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2020.

Modal Asset Management Ltda
Administradora